

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 260/2016

Dispõe sobre renovação de registro de entidades e renovação de inscrição de projetos/serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 622ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/05/2016,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro às seguintes entidades:

I – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL “CARLOS HENRIQUE THOMAZ”, e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Programa Renda Cidadã;

II – ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Art. 2º - As renovações de registro e de inscrição de projetos/serviços que tratam o artigo 1º desta resolução terão validade por 02 (dois) anos, a contar de **25/05/2016**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/05/2016.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2016.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC